



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 151/2022**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO LÍRIO DOS VALES, MANTIDO POR LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA LTDA.– CNPJ 05.490.638/0001-71: DA AV. PROFESSOR ALMEIDA BARRETO, 2.604, CENTENÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, PARA AV. JOAQUIM CAROCA, 415, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 096/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/13568, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a mudança de endereço do Instituto Lírio dos Vales, mantido por Luiz Antonio de Almeida Ltda. – CNPJ 05.490.638/0001-71: da Av. Professor Almeida Barreto, 2.604, Centenário, na cidade de Campina Grande–PB, para Av. Joaquim Caroca, 415, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande–PB.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de março de 2022.